

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA (COMDIPI) DE  
SORRISO – MT.**

(Lei Municipal nº 3.078/2020)

<b>ATA Nº 01/2023</b>		<b>REDATOR</b>
<b>REUNIÃO ORDINÁRIA COMDIPI</b>		Denise Karine da Silva
<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>LOCAL</b>
09/02/2022	INICIO – 07h:30min    TÉRMINO 09h:04min	Sala de Reunião Casa dos Conselhos

<b>REGISTRO DE PRESENÇA</b>			
<b>REPRESENTANTES</b>	<b>*</b>	<b>INSTITUIÇÃO</b>	
Silvana Bezerra Milan	T	Sec. Mun. Assist. Social	<b>x</b>
Sirlei Lisete Gliber	S	Sec. Mun. Assist. Social	
Maria Amélia Souza Rossi	T	Sec. Mun. Educação	<b>x</b>
Karoline Vasconcelos	S	Sec. Mun. Educação	
Rozilda Celeste Fernandes Costa	T	Sec. Mun. Saúde	
Laércio Bianchini	S	Sec. Mun. Saúde	<b>x</b>
Nelson Roberto Campos	T	Sec. Mun. Esporte e Lazer	<b>x</b>
Antônio Santiago	S	Sec. Mun. Esporte e Lazer	
Kleberson de Souza	T	PREVISO	<b>x</b>
Franciele Gonçalves Izidório	S	PREVISO	
Heloisa Helena A. Volpato	T	Inst. Religiosas (Pastoral da Pessoa Idosa)	<b>x</b>
Salete Zeni Pigosso	S	Inst. Religiosas (Pastoral da Pessoa Idosa)	
Elidio Farina	T	Usuários Serviços Socioassistenciais	<b>x</b>
Maria Lúcia do Carmo	S	Usuários Serviços Socioassistenciais	
Cecilia Crestani	T	Clubes de Serviços (ASR e Lions)	<b>x</b>
Vera Lúcia Godrim	S	Clubes de Serviços (ASR e Lions)	<b>x</b>
Fabiana de Lima	T	OAB-Sorriso	
William Macedo França	S	OAB-Sorriso	
Denise Karine da Silva	O	Secretária Executiva	<b>x</b>

Legenda \* T - Titular; S - Suplente; O – Ouvinte

<b>1. AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:</b>
<b>1.1 PRESENÇA DE CONVIDADOS:</b>
Silvana Perin – Casa dos Conselhos

Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Casa dos Conselhos, situada na Rua Marechal Cândido Rondon, nº 2.311, Bela Vista, Sorriso-MT, em reunião ordinária, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDIPI reuniram-se, para tratar da seguinte **pauta**: Leitura e aprovação da Ata nº 011/2022; Leitura das correspondências; Panfleto informativo para a campanha de arrecadação de fundo; Resoluções nº 01 e 02/2022; Plano de Ação 2023; Em conformidade com o registro de presença do COMDIPI, participaram 10 (dez) pessoas. Entre essas, 04 (quatro) **Conselheiros não governamentais** - Heloisa Helena A.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA (COMDIPI) DE  
SORRISO – MT.**

(Lei Municipal nº 3.078/2020)

---

Volpato; Elídio Farina; Cecília Crestani e Vera Lúcia Godrim. 05 (cinco) **Conselheiros Governamentais**: Silvana Bezerra Milan; Maria Amélia Souza Rossi; Laércio Bianchini; Nelson Roberto Campos e Kleberon de Souza. 01 (uma) **convidada**: Silvana Perin. 01 (uma) **Ouvinte/redatora**: Denise Karine da Silva (Secretária executiva). O Presidente Elídio Farina deu início à reunião às 07h30min, cumprimentando a todos, dando as boas vindas a Silvana Perin que se apresentou como nova servidora lotada na Casa dos Conselhos e se dispôs a contribuir com o COMDIPI e demais conselhos municipais. Seguindo a pauta a secretária fez a leitura da Ata nº 011/2022 que, sem ressalvas, foi aprovada por unanimidade. Adiante, segue com a leitura das correspondências. **Ofícios expedidos**: – Of. nº 29/2022 a Secretária Municipal de Assistência Social Sr. Jucélia Gonçalves Ferro, solicitando a confecção de material informativo para a campanha de destinação do Imposto de Renda ao Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa; – Of. nº 30/2022 ao Presidente da OAB-Sorriso Sr. Fernando Mascarello, respondendo o Of. OAB-SRS nº 181/2022-L; - Of. nº 01/2023 a Secretária Municipal de Assistência Social, solicitando a impressão dos panfletos para a divulgação da campanha de destinação do Imposto de Renda ao FUMDIPI. **Ofícios recebidos**: - Of. nº 87/2023-SEMAS que responde ao of. nº 29/2022/COMDIPI. Em oportuno, Sr. Farina apresentou a arte do panfleto da campanha de arrecadação do imposto de renda que fora elaborado e divulgado virtualmente pela Secretaria de Assistência Social, e informou que já foi solicitada sua impressão para distribuição. Em seguida, o Presidente do conselho esclareceu a necessidade de alterar a Resolução nº 02/2022, explicando que a com divisão da Secretaria de Educação e Cultura a conselheira Maria Amélia ficou lotada na cultura e não representará mais a Secretaria Municipal de Educação no conselho, sendo assim substituída e excluída da comissão de Arrecadação do FUMDIPI. Em oportuno, o Presidente passou a palavra a Sra. Maria Amélia que fez suas considerações e se despediu do conselho. Posteriormente, o Presidente esclareceu ainda a necessidade de alterar a Resolução nº 02/2022, haja vista a disparidade de membros na comissão de Plano de Ação 2023, assim sendo, o conselheiro Nelson saiu da mesma. O conselheiro Laércio fez uso da palavra para apresentar o Plano de ação para o ano de 2023, explanando até a página 10, dando continuidade na reunião extraordinária agendada para o dia 24 de fevereiro de 2023. A plenária deliberou que a secretária executiva faça as alterações nas resoluções nº 01 e 02/22 das comissões de trabalho; Ofício a secretaria de Educação solicitando a substituição da Sra. Maria Amélia; Resolução Calendário de Reuniões Ordinárias de 2023; Ofício para Câmara Municipal, solicitando o agendamento de uma reunião com os Vereadores; Ofício para OAB, notificando a ausência sem justificativa dos seus representantes em reuniões consecutivas do COMDIPI; Postar o Plano de Ação 2023 no grupo de WhatsApp; Convocar os membros no grupo, para a Reunião Extraordinária do dia 24 de fevereiro de 2023 e, sem mais, o Presidente deu a reunião por encerrada às 09h04min. Nada mais havendo a registrar, eu, Denise Karine da Silva, secretária executiva, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada em assembleia, vai assinada por mim e pelos conselheiros presentes, conforme registro de presença **anexo**, parte integrante desta. \_\_\_\_\_

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA (COMDIPI) DE  
SORRISO – MT.**

**(Lei Municipal nº 3.078/2020)**

---

---

---

---

---